



MUNICÍPIO DO SABUGAL
Câmara Municipal

EDITAL N.º 84 /2012

António dos Santos Robalo, Presidente do Município de Sabugal, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, torna públicos os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água destinada ao consumo humano, relativos ao 2.º trimestre de 2012.

O Município de Sabugal realiza um programa de controlo da qualidade da água, aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), que incide sobre os sistemas de distribuição no concelho de Sabugal, com colheitas regulares nos pontos estratégicos dos sistemas de abastecimento de água. Todas as determinações são realizadas no cumprimento das disposições constantes na lei, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem e análise e métodos analíticos.

Em anexo apresentam-se os resultados das análises obtidas entre abril e junho de 2012 que serão afixados nos lugares próprios existentes para conhecimento dos consumidores e munícipes.

Para constar se lavrou o presente Edital (que integra no seu conjunto 2 folhas).

Sabugal, 27 de agosto de 2012

O Presidente da Câmara Municipal,

(António dos Santos Robalo)



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO¹ DO CONCELHO DE SABUGAL**

3

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2º TRIMESTRE 2012
1 de abril a
30 de junho

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	---	0	0	100%	32	32	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	---	0	0	100%	32	32	100%
Desinfetante residual (mg/L)	---	<0,10	>2,75	---	---	30	30	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	56	290	1	80%	5	5	100%
Amónio (mg/L NH ₄)	0,50	---	<0,04	0	100%	13	13	100%
Número de colónias a 22°C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	24	---	---	13	13	100%
Número de colónias a 37°C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	13	---	---	13	13	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	<74	121	0	100%	13	13	100%
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100ml)	0	---	0	0	100%	7	7	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<2,0	6,0	0	100%	13	13	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	5,2	7,1	7	46%	13	13	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	---	---	---	---	0	0	---
Manganês (µg/L Mn)	50	<1,0	32	0	100%	13	13	100%
Nitratos (mg/L NO ₃)	50	<4 *	5 "	0	100%	8	8	100%
Nitritos (mg/L NO ₂)	0,5	---	---	---	---	0	0	---
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	5	---	<1,0	0	100%	13	13	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	---	<1	0	100%	13	13	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	---	<1	0	100%	13	13	100%
Turvação (NTU)	4	<0,5	2,0	0	100%	13	13	100%
Antimónio (µg/L Sb)	5	---	<1 *	---	---	0	0	---
Arsénio (µg/L As)	10	<1 *	<2	0	100%	1	1	100%
Benzeno (µg/L)	1,0	---	<0,26 *	---	---	0	0	---
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	---	---	---	---	0	0	---
Boro (mg/L B)	1,0	---	<0,1 *	---	---	0	0	---
Bromatos (µg/L BrO ₃)	10	---	<5 *	---	---	0	0	---
Cádmio (µg/L Cd)	5,0	---	<0,5 *	---	---	0	0	---
Cálcio (mg/L Ca)	---	---	---	---	---	0	0	---
Chumbo (µg/L Pb)	25	---	---	---	---	0	0	---
Cianetos (µg/L CN)	50	---	<5 *	---	---	0	0	---
Cobre (mg/L Cu)	2,0	---	---	---	---	0	0	---
Crómio (µg/L Cr)	50	---	---	---	---	0	0	---
1,2 - dicloroetano (µg/L)	3,0	---	<0,25 *	---	---	0	0	---
Dureza total (mg/L CaCO ₃)	---	---	---	---	---	0	0	---
Enterococos (N/100 ml)	0	---	0	0	100%	2	2	100%
Fluoretos (mg/L F)	1,5	---	<0,4 *	---	---	0	0	---
Magnésio (mg/L Mg)	---	---	---	---	---	0	0	---
Merúrio (µg/L Hg)	1	---	<0,2 *	---	---	0	0	---
Níquel (µg/L Ni)	20	---	---	---	---	0	0	---
Selénio (µg/L Se)	10	---	<2,5 *	---	---	0	0	---
Cloretos (mg/L Cl)	250	---	11,2 *	---	---	0	0	---
Sódio (mg/L Na)	200	---	<5 *	---	---	0	0	---
Sulfatos (mg/L SO ₄)	250	---	<10 *	---	---	0	0	---
Tetracloroetano e Tricloroetano (µg/L):	10	---	<4,5 *	---	---	---	---	---
Tetracloroetano(µg/L)	---	---	<1,6 *	---	---	0	0	---
Tricloroetano(µg/L)	---	---	<2,9 *	---	---	0	0	---
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,10	---	---	---	---	---	---	---
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	---	---	---	---	---	0	0	---
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	---	---	---	---	---	0	0	---
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	---	---	---	---	---	0	0	---
Indeno(1,2,3-cd)pireno(µg/L)	---	---	---	---	---	0	0	---
Trihalometanos - total (µg/L):	100	---	---	---	---	---	---	---
Clorofórmio(µg/L)	---	---	---	---	---	0	0	---
Bromofórmio(µg/L)	---	---	---	---	---	0	0	---
Bromodiclorometano(µg/L)	---	---	---	---	---	0	0	---
Dibromoclorometano(µg/L)	---	---	---	---	---	0	0	---

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Água da Figueira, Aldeia de Santo António, Dirão da Rua, Lameiras de Baixo, Lameiras de Cima, Lomba, Malcata, Montenovos, Quarta-Feira, Quinta do Clérigo, Quinta do Monteiro, Quinta do Rocamadour, Quintas de Santo António, Sabugal, Vale Mourisco e Vila do Touro.

NOTA 2: * - Parâmetros (conservativos) analisados pela entidade gestora em alta (Águas do Zêzere e Côa), em 10/05/2012; π - Parâmetro (conservativo) analisado pela entidade gestora em alta (Águas do Zêzere e Côa), em 14/06/2012

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):

- Parâmetro - pH; Zonas de abastecimento - Água da Figueira, Aldeia de Santo António, Dirão da Rua, Lameiras de Cima, Quintas de Santo António, Malcata e Vale Mourisco; Causa dos incumprimentos - Características naturais (hidrogeológicas) da origem de água; Medidas correctivas - Não foram tomadas medidas por não haver risco para a saúde (parecer da Autoridade de Saúde ou por ausência de parecer).
- Parâmetro - Alumínio; Zona de abastecimento - Sabugal; Causa do incumprimento - Não foi identificada; Medidas correctivas - Não foram tomadas medidas porque as análises posteriores não confirmaram o incumprimento; Duração do incumprimento - 05/06/2012 a 10/07/2012.